



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 080 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 047/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	050/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E OU/CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS, COM UMA ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 980,87M².		
EMPRESA:	GRAFSUL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME		
CNPJ Nº:	09.050.478/0001-09		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	JANETE PETRY CERISOLI		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	014.831.769-32	MATRÍCULA:	787
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 080/2016</u>
DATA:	<u>16-11-2016</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2192</u>
	<u>Simone Viven</u>
	Assinatura

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 050/2016**

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. ENG. Nº 047/2016	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº:	050/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SERRA ALTA GRAFSUL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.
Contratada	O presente instrumento tem por objeto, a contratação de empresa do ramo de engenharia e ou/construção civil, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra), regime de execução por preço unitário, para a EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS, COM UMA ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 980,87M². Os dados são de acordo com as especificações e quantidades contidas no Projeto de Engenharia, memorial técnico descritivo, orçamento quantitativo e financeiro, composição do BDI, cronograma físico-financeiro global, em Anexo ao Edital em comento.
Objeto .....	
Valor .....	Pela execução da obra prevista na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 12.383,83 (Doze mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 6.383,83 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) o valor total correspondente aos materiais e R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) o valor total correspondente à mão-de-obra empregados na execução da obra.
Vigência....	14/11/2016 à 31/01/2017.
Dotação .....	Orçamento vigente: 05.01.2.500.44.90.00 DR 0002.
SERRA ALTA/SC, 14 de novembro de 2016.	
FRANCISCO ARTUR BOTH	
PREFEITO MUNICIPAL	

**EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016-FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA  
AVISO DE LICITAÇÃO:  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - FMS  
Tipo: Menor Preço/Por Item.  
OBJETO: Aquisição de um VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO VAN, para compor a Frota da Secretaria de Saúde, visando melhorar o atendimento da crescente demanda de serviços, proporcionando maior eficiência e agilidade, em especial no transporte de pacientes que necessitam de atendimentos e tratamentos especializados fora do domicílio.  
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 29 de novembro de 2016.  
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2016.  
O Edital se encontra disponível na Prefeitura e no site <http://www.serraalta.sc.gov.br/> ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30horas.

SERRA ALTA, 16 de Novembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 080/2016**

PORTARIA Nº. 080 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 047/2016, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CÔNTRATO Nº:	050/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E OU/CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS, COM UMA ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO DE 980,87M².		
EMPRESA:	GRAFSUL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME		
CNPJ Nº:	09.050.478/0001-09		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	JANETE PETRY CERISOLI		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	014.831.769-32	MATRÍCULA:	787
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2016.  
FRANCISCO ARTUR BOTH  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E EMPRESA T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Dom Pedro II, 830, centro, Cep: 89871-000, inscrito no CNPJ sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, FRANCISCO ARTUR BOTH, portador do CPF nº 353.597.570-00 e RG nº 6011000632.

CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, com sede à Avenida Alcides Antônio D'agostini nº 80, Sala 01, Cep. 89.874-000, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha SC, neste ato representada pelo seu representante legal, sócia administradora Sra. JULEIDE INES D'AGOSTINI, brasileira, contadora, portadora do RG nº 13R/2.030.718/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 589.785.859-49, domiciliada e residente na Rua Duque de Caxias, 626, Apto 206, no Município de Maravilha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência Processo de Licitação Nº. 002/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, homologado em 25/01/2013 mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520/2002 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1. Alterar a "Cláusula Terceira – Das Condições Econômico-Financeiras 3.1" relativo ao contrato nº 10/2013, que objetivou a contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza pública, com fundamentação legal na Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

1.2 Alterar a "Cláusula Quarta – Do Prazo 4.1" relativo ao contrato nº10/2013, com fundamentação legal no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Consoante Prejulgado nº 1151 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, dada a natureza continuada dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA III